

## Prefeitura Municipal de Guanhães Cep 39740 - Estado de Minas Gerais

LEI Nº 1.446, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1986.

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANHAES

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica assim denominada a Via Pública abaixo relacionada:

1- TRAVESSA SALVADOR QUIRINO, inicia na 'Travessa José Cirilo, Bairro Alvorada, e termina no loteamento do Sr. Geraldo Alves Pereira, Bairro Cidade Nova.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guanhães, aos 24 de novembro de 1986.

Geraldo José Pereira Prefeito Municipal

Helena Simões Pessoa Secretária.